



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00244/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3027063209 SSP/RS, e pelo Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 1083552578 SJS/II RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00244-00/2020**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, para atender à Contratante, conforme a Ata de Registro de Preço nº 140/2019- Pregão Eletrônico nº 140/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 065/PGM/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16.11.2022, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00244/2020.

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 23.881,53 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), Nota de Empenho nº 2666 de 09.11.2022. fls. 4078;

3.1.2. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 26.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 47.613,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos) Nota de Empenho nº 2667 de 09.11.2022. fls. 4079;

3.1.3. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 17.140,77 (dezessete mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos) Nota de Empenho nº 2668 de 09.11.2022. fls. 4080;

3.1.4. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 26.21, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 12.859,28 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), Nota de Empenho nº 2669 de 09.11.2022. fls. 4081;

3.1.5. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 25.637,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) Nota de Empenho nº 2670 de 09.11.2022. fls. 4082;

3.1.6. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 28.841,21 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), Nota de Empenho nº 2671 de 09.11.2022. fls. 4083;

3.1.7. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 71.794,38 (setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), Nota de Empenho nº 2672 de 09.11.2022. fls. 4084;

3.1.8. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 53.562,24 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2673 de 09.11.2022. fls. 4085;

3.1.9. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 38.658,51 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), Nota de Empenho nº 2674 de 09.11.2022. fls. 4086;

3.1.10. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 9.229,65 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) Nota de Empenho nº 2665 de 09.11.2022. fls. 4087;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 065/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00244/2020

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

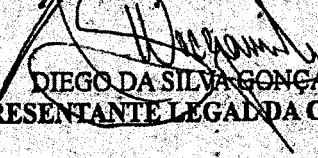
6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 16 de novembro de 2022.


ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA

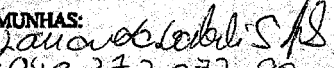

LUCIANO RODRIGO WEIAND
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


DIEGO DA SILVA GONÇALVES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:


Venicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF Nº: 040.372.072-90
RG Nº: 01920650

NOME: EDSON C. ALENCAR
CPF Nº: 220.907.892-04
RG Nº: 247.686-00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N.88/2022/COJUSA/PGM

EXTRATO N.88/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 08.00244-00/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/PGM/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, para atender à Contratante, conforme a Ata de Registro de Preço nº140/2019- Pregão Eletrônico nº140/2019.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 065/PGM/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16.11.2022, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 23.881,53 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), Nota de Empenho nº 2666 de 09.11.2022. fls. 4078;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 26.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 47.613,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos) Nota de Empenho nº 2667 de 09.11.2022. fls. 4079;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 17.140,77 (dezessete mil, cento e quarenta reais e setenta e sete centavos) Nota de Empenho nº 2668 de 09.11.2022. fls. 4080;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.280, Fonte de Recursos 26.21, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 12.859,28 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), Nota de Empenho nº 2669 de 09.11.2022. fls. 4081;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.305.335.2.058, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 25.637,91 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) Nota de Empenho nº 2670 de 09.11.2022. fls. 4082;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 28.841,21 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um

reais e vinte e um centavos), Nota de Empenho n.º 2671 de 09.11.2022. fls. 4083;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 16.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 71.794,38 (setenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), Nota de Empenho n.º 2672 de 09.11.2022. fls. 4084;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.329.2.669, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, no valor de R\$ 53.562,24 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Nota de Empenho n.º 2673 de 09.11.2022. fls. 4085;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.317.2.664, Fonte de Recursos 25.00, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 38.658,51 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), Nota de Empenho n.º 2674 de 09.11.2022. fls. 4086;

Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.033.2.675, Fonte de Recursos 17.09, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, no valor de R\$ 9.229,65 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) Nota de Empenho n.º 2665 de 09.11.2022. fls. 4087;

Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 065/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Fica resguardado o direito de análise posterior referente ao pedido de reajuste dos valores solicitado pela Contratada.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho - RO, 24 de novembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato:

VINICIUS ROCHA DE ALMEIDA
Coordenador Jurídico COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:39A96FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/12/2022. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 15/09/2023, 12:55:33